



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

# **RELATÓRIO COMISSÃO ESPECIAL**

**IMÓVEIS APORTADOS AO FUNDO  
PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOÂNIA -  
FUNPREV**

**ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 312, DE 28  
DE SETEMBRO DE 2018.**

**RESOLUÇÃO CMP Nº 019/2018**

**CONSELHEIROS:**

**FERNANDO EVANGELISTA DA SILVA  
JOSÉ HUMBERTO MARIANO  
OBERLIN DA CUNHA NOGUEIRA**





## **APRESENTAÇÃO**

Cumprindo determinação da Resolução CMP nº 019, de 17 de outubro de 2018, que estabeleceu Comissão Especial de Trabalho para análise da situação cadastral e dominial, inclusive com visita *in loco* dos imóveis constantes do Anexo V da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, os conselheiros procederam com visitas *in loco* e exame da documentação constante do projeto de Lei Complementar que ensejou com a edição da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018.

## **INTRODUÇÃO**

O Conselho Municipal de Previdência – CMP é o órgão colegiado de deliberação superior da previdência municipal, que tem por finalidade definir e acompanhar estrategicamente o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, garantindo o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

O Conselho Municipal de Previdência – CMP tem por competência, de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar nº 312/2018, deliberar sobre a forma de financiamento do RPPS, inclusive quanto a medidas necessárias à sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia e a aceitação de bens e direitos direcionados ao equacionamento de déficit atuarial; deliberar sobre a alienação ou gravame de bens e direitos garantidores do regime de previdência, no âmbito da legislação pertinente e ainda decidir, na forma da lei, sobre a aceitação de doações e legados com ou sem encargos, que possam ou não resultar em compromisso econômico-financeiro para o RPPS;

O presente relatório constitui-se no resultado das visitas *in loco* dos imóveis aportados ao FUNPREV. Foram visitados os 38 imóveis/terrenos distribuídos em várias regiões da capital, conforme descritos no anexo. A seguir passamos a detalhar a situação de cada um dos imóveis, conforme a documentação acostada aos autos do projeto de Lei Complementar:

**Pontos críticos:** falta de veículo no GOIANIAPREV,





<b>ITEM: 01</b>	
<b>DATA DA VISITA:</b> 19/11/2018	
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> APM - 24	
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Autódromo Ayrton Senna, Quadra Área, Lote APM-24, com Alameda Contorno Sul, no Loteamento Portal do Sol I.	
<b>ÁREA (m²):</b> 35.999,86	
<b>VALOR*:</b> <b>R\$ 19.183.605,00</b> (dezenove milhões, cento e oitenta e três mil e seiscentos e cinco reais)	
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> Imóvel em conformidade com o endereço apresentado e livre de ocupação.  Outras descrições do imóvel, encontra-se no anexo, de acordo com o Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 052/2018, da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, de 20/06/2018.  Consta em anexo Parecer de Uso do Solo para Aprovação de Projeto, do Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, de 30/05/2018.	

\* Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos – Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia em (20/06/2018)





<b>ITEM: 02</b>	
<b>DATA DA VISITA:</b> 19/11/2018	
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> APM - 23	
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Autódromo Ayrton Senna, Quadra Área, Lote APM-23, com Alameda Contorno Sul, no Loteamento Portal do Sol I.	
<b>ÁREA (m²):</b> 24.632,76	
<b>VALOR*:</b> <b>R\$ 13.450.719,00</b> (treze milhões, quatrocentos e cinquenta mil e setecentos e dezenove reais)	
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> Imóvel em conformidade com o endereço apresentado e livre de ocupação.  Outras descrições do imóvel, encontra-se no anexo, de acordo com o Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 053/2018, da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, de 20/06/2018.  Consta em anexo Parecer de Uso do Solo para Aprovação de Projeto, do Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, de 30/05/2018.	

\* Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos – Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia em (20/06/2018)





<b>ITEM: 03</b>	
<b>DATA DA VISITA:</b> 19/11/2018	
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> APM - 02	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua 92, Quadras C29, C30 e C31, entre as Ruas 69 e 74 – Jardim Goiás	
<b>ÁREA (m²):</b> 4.539,63	
<b>VALOR*:</b> <b>R\$ 11.485.491,00</b> (onze milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e um reais)	
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> Imóvel em conformidade com o endereço apresentado e livre de ocupação.  Outras descrições do imóvel, encontra-se no anexo, de acordo com o Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 054/2018, da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, de 20/06/2018.  Consta em anexo Parecer de Uso do Solo para Aprovação de Projeto, do Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, de 30/05/2018.	

\* Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos – Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia em (20/06/2018)





<b>ITEM:</b> 04
<b>DATA DA VISITA:</b> 06/12/2018
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> APM - 14
<b>ENDEREÇO:</b> Rua MDV 46, com Rua MDV 44 e Rua MDV 48, Loteamento Moinho dos Ventos
<b>ÁREA (m²):</b> 10.392,49
<b>VALOR*:</b> <b>R\$ 4.839.575,00</b> (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais)
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b>  Imóvel em conformidade com o endereço apresentado e livre de ocupação.  Outras descrições do imóvel, encontra-se no anexo, de acordo com o Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 055/2018, da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, de 20/06/2018.  <b><u>Não Consta</u></b> Parecer de Uso do Solo para Aprovação de Projeto, do Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH.

\* Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos – Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia em (20/06/2018)





<b>ITEM:</b> 05
<b>DATA DA VISITA:</b> 19/11/2018
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> Lote 01 da Quadra I-8
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida PL 02, Quadra I-08, Lote 01, Park Lozandes
<b>ÁREA (m<sup>2</sup>):</b> 11.500,90
<b>VALOR*:</b> <b>R\$ 28.495,665,00</b> (vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> Imóvel em conformidade com o endereço apresentado e livre de ocupação.  Outras descrições do imóvel, encontra-se no anexo, de acordo com o Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 056/2018, da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, de 20/06/2018.  <b>Anexo:</b> Ofício nº 0714/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, informando da impossibilidade de emissão de Uso do Solo devido a não conclusão do desmembramento das matrículas do imóvel por parte do Município, datado de 28/06/2018.

\* Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos – Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia em (20/06/2018)





<b>ITEM:</b> 06
<b>DATA DA VISITA:</b> 19/11/2018
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> Lote 02 da Quadra I-8
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida PL 02, Quadra I-08, Lote 02, Park Lozandes
<b>ÁREA (m²):</b> 16.502,73
<b>VALOR*:</b> <b>R\$ 38.231.545,00</b> (trinta e oito milhões, duzentos e trinta e um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> Imóvel em conformidade com o endereço apresentado e livre de ocupação.  Outras descrições do imóvel, encontra-se no anexo, de acordo com o Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 057/2018, da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, de 20/06/2018.  <b>Anexo:</b> Ofício nº 0714/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, informando da impossibilidade de emissão de Uso do Solo devido a não conclusão do desmembramento das matrículas do imóvel por parte do Município, datado de 28/06/2018.

\* Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos – Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia em (20/06/2018)







<b>ITEM:</b> 07
<b>DATA DA VISITA:</b> 19/11/2018
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> Lote 06 da Quadra I-8
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida PL 02, Quadra I-08, Lote 06, Park Lozandes
<b>ÁREA (m<sup>2</sup>):</b> 11.709,48
<b>VALOR*:</b> <b>R\$ 28.162.705,00</b> (vinte e oito milhões, cento e sessenta e dois mil e setecentos e cinco reais)
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> Imóvel em conformidade com o endereço apresentado e livre de ocupação.  Outras descrições do imóvel, encontra-se no anexo, de acordo com o Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 058/2018, da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, de 20/06/2018.  <b>Anexo:</b> Ofício nº 0714/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, informando da impossibilidade de emissão de Uso do Solo devido a não conclusão do desmembramento das matrículas do imóvel por parte do Município, datado de 28/06/2018.

\* Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos – Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia em (20/06/2018)





<b>ITEM:</b> 08
<b>DATA DA VISITA:</b> 19/11/2018
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> Lote 01 da Quadra I-09
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida PL 01, Quadra I-09, Lote 01, Park Lozandes
<b>ÁREA (m²):</b> 5.518,47
<b>VALOR*:</b> <b>R\$ 13.864.107,00</b> (treze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e sete reais)
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> Imóvel em conformidade com o endereço apresentado e livre de ocupação.  Outras descrições do imóvel, encontra-se no anexo, de acordo com o Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 059/2018, da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, de 20/06/2018.  <b>Anexo:</b> Ofício nº 0714/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, informando da impossibilidade de emissão de Uso do Solo devido a não conclusão do desmembramento das matrículas do imóvel por parte do Município, datado de 28/06/2018.

\* Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos – Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia em (20/06/2018)





<b>ITEM:</b> 09
<b>DATA DA VISITA:</b> 19/11/2018
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> Lote 02 da Quadra I-09
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida PL 01, Quadra I-09, Lote 02, Park Lozandes
<b>ÁREA (m²):</b> 5.015,90
<b>VALOR*:</b> <b>R\$ 12.661.536,00</b> (doze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais)
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> Imóvel em conformidade com o endereço apresentado e livre de ocupação.  Outras descrições do imóvel, encontra-se no anexo, de acordo com o Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 060/2018, da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, de 20/06/2018.  <b>Anexo:</b> Ofício nº 0714/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, informando da impossibilidade de emissão de Uso do Solo devido a não conclusão do desmembramento das matrículas do imóvel por parte do Município, datado de 28/06/2018.

\* Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos – Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia em (20/06/2018)





<b>ITEM:</b> 10
<b>DATA DA VISITA:</b> 19/11/2018
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> Lote 04 da Quadra I-08-
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida PL 02, Quadra I-08, Lote 04, Park Lozandes
<b>ÁREA (m²):</b> 14.150,39
<b>VALOR*:</b> <b>R\$ 32.671.693,00</b> (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais)
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> Imóvel em conformidade com o endereço apresentado e livre de ocupação.  Outras descrições do imóvel, encontra-se no anexo, de acordo com o Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 061/2018, da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, de 20/06/2018.  <b>Anexo:</b> Ofício nº 0714/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, informando da impossibilidade de emissão de Uso do Solo devido a não conclusão do desmembramento das matrículas do imóvel por parte do Município, datado de 28/06/2018.

\* Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos – Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia em (20/06/2018)





<b>ITEM:</b> 11
<b>DATA DA VISITA:</b> 19/11/2018
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> Lote 05 da Quadra I-08
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida PL 02, Quadra I-08, Lote 05, Park Lozandes
<b>ÁREA (m²):</b> 11.505,18
<b>VALOR*:</b> <b>R\$ 28.821.511,00</b> (vinte e oito milhões, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e onze reais)
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> Imóvel em conformidade com o endereço apresentado e livre de ocupação.  Outras descrições do imóvel, encontra-se no anexo, de acordo com o Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 062/2018, da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, de 20/06/2018.  <b>Anexo:</b> Ofício nº 0714/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, informando da impossibilidade de emissão de Uso do Solo devido a não conclusão do desmembramento das matrículas do imóvel por parte do Município, datado de 28/06/2018.

\* Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos – Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia em (20/06/2018)





<b>ITEM:</b> 12
<b>DATA DA VISITA:</b> 19/11/2018
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> Lote 03 da Quadra I-09
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida PL 01, Quadra I-09, Lote 03, Park Lozandes
<b>ÁREA (m²):</b> 5.562,82
<b>VALOR*:</b> <b>R\$ 12.916.367,00</b> (doze milhões, novecentos e dezesseis mil e trezentos e sessenta e sete reais)
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> Imóvel em conformidade com o endereço apresentado e livre de ocupação.  Outras descrições do imóvel, encontra-se no anexo, de acordo com o Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 063/2018, da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, de 20/06/2018.  <b>Anexo:</b> Ofício nº 0714/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, informando da impossibilidade de emissão de Uso do Solo devido a não conclusão do desmembramento das matrículas do imóvel por parte do Município, datado de 28/06/2018.

\* Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos – Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia em (20/06/2018)





<b>ITEM:</b> 13
<b>DATA DA VISITA:</b> 19/11/2018
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> Lote 04 da Quadra I-09
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida PL 01, Quadra I-09, Lote 04, Park Lozandes
<b>ÁREA (m²):</b> 5.062,89
<b>VALOR*:</b> <b>R\$ 11.633.711 ,00</b> (onze milhões, seiscentos e trinta e três mil e setecentos e onze reais)
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> Imóvel em conformidade com o endereço apresentado e livre de ocupação.  Outras descrições do imóvel, encontra-se no anexo, de acordo com o Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 064/2018, da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, de 20/06/2018.  <b>Anexo:</b> Ofício nº 0714/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, informando da impossibilidade de emissão de Uso do Solo devido a não conclusão do desmembramento das matrículas do imóvel por parte do Município, datado de 28/06/2018.

\* Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos – Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia em (20/06/2018)





<b>ITEM:</b> 14	
<b>DATA DA VISITA:</b> 19/11/2018	
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> Lote 01 da Quadra I-10	
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida PL 01 (Av. João Alves de Queiroz), Quadra I-10, Lote 01, Park Lozandes	
<b>ÁREA (m²):</b> 9.322,16	
<b>VALOR*:</b> <b>RS 23.174.424,00</b> (vinte e três milhões, cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)	
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b>  Imóvel em conformidade com o endereço apresentado e livre de ocupação.  Outras descrições do imóvel, encontra-se no anexo, de acordo com o Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 065/2018, da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, de 20/06/2018.  <b>Anexo:</b> Ofício nº 0714/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, informando da impossibilidade de emissão de Uso do Solo devido a não conclusão do desmembramento das matrículas do imóvel por parte do Município, datado de 28/06/2018.	

\* Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos – Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia em (20/06/2018)







<b>ITEM:</b> 15
<b>DATA DA VISITA:</b> 19/11/2018
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> Lote 02 da Quadra I-10
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida PL 01 (Av. João Alves de Queiroz), Quadra I-10, Lote 02, Park Lozandes
<b>ÁREA (m²):</b> 12.616,47
<b>VALOR*:</b> <b>R\$ 31.527.044,00</b> (trinta e um milhões, quinhentos e vinte e sete mil e quarenta e quatro reais)
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> Imóvel em conformidade com o endereço apresentado e livre de ocupação.  Outras descrições do imóvel, encontra-se no anexo, de acordo com o Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 066/2018, da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, de 20/06/2018.  <b>Anexo:</b> Ofício nº 0714/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, informando da impossibilidade de emissão de Uso do Solo devido a não conclusão do desmembramento das matrículas do imóvel por parte do Município, datado de 28/06/2018.

\* Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos – Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia em (20/06/2018)





<b>ITEM:</b> 16
<b>DATA DA VISITA:</b> 12/12/2018
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> APM – C-33
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Afonso Pena, Qd. 10, Lt. Área, Goiânia 2
<b>ÁREA (m<sup>2</sup>):</b> 10.099,51
<b>VALOR*:</b> <b>R\$ 6.245.638,00</b> (seis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e trinta e oito reais)
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> Imóvel em conformidade com o endereço apresentado e livre de ocupação.  Outras descrições do imóvel, encontra-se no anexo, de acordo com o Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 043/2018, da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, de 20/06/2018.  Consta em anexo Parecer de Uso do Solo para Aprovação de Projeto, do Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, de 20/06/2018.

\* Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos – Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia em (20/06/2018)





<b>ITEM:</b> 17	
<b>DATA DA VISITA:</b> 06/12/2018	
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> Área 2	
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Circular com Rua CP 26, Qd. CP 26, Lt. Área, Setor Celina Parque	
<b>ÁREA (m²):</b> 16.621,73	
<b>VALOR*:</b> <b>R\$ 9.876.798,00</b> (nove milhões, oitocentos e setenta e seis mil e setecentos e noventa e oito reais)	
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> <p>Imóvel em conformidade com o endereço apresentado e livre de ocupação, desmembrado da Escola Municipal Deushaydes Rodrigues de Oliveira, conforme Decreto 2726, de 25 de abril de 2013. (em anexo)</p> <p>De acordo com o referido Decreto, a área desmembrada para a Escola foi de 5.418,47 m<sup>2</sup>, e ficando como área pública 12.201,84 m<sup>2</sup>, diferentemente do Laudo de Avaliação e anexo V da Lei Complementar nº 312/2018 que apresentam a área no total de 16.621,73 m<sup>2</sup></p> <p>Outras descrições do imóvel, encontra-se no anexo, de acordo com o Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 046/2018, da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, de 13/06/2018.</p> <p>Consta em anexo Parecer de Uso do Solo para Aprovação de Projeto, do Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, de 20/06/2018.</p>	

\* Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos – Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia em (13/06/2018)





<b>ITEM:</b> 18	
<b>DATA DA VISITA:</b> 06/12/2018	
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> Área 1	
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Circular, Qd. CP 27, Lt. Área, Setor Celina Parque	
<b>ÁREA (m²):</b> 15.529,19	
<b>VALOR*:</b> <b>R\$ 9.227.600,00</b> (nove milhões, duzentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)	
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> <p>Imóvel da Área 1 em conformidade com o endereço apresentado. Foi construído na mesma acesso asfaltado para pedestre e colocado um gramado e postes de iluminação. livre de ocupação.</p> <p>Outras descrições do imóvel, encontra-se no anexo, de acordo com o Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 046/2018, da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, de 13/06/2018.</p> <p>Consta em anexo Parecer de Uso do Solo para Aprovação de Projeto, do Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, de 20/06/2018.</p>	





<b>ITEM:</b> 19
<b>DATA DA VISITA:</b> 12/12/2018
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> APM – 4
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Libânea Barbosa, com Rua Negrinho Barbosa, Residencial Antônio Barbosa
<b>ÁREA (m²):</b> 7.881,07
<b>VALOR*:</b> <b>R\$ 2.211.665,00</b> (dois milhões, duzentos e onze mil e seiscentos e seiscentos e sessenta e cinco reais)
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> Imóvel em conformidade com o endereço apresentado e livre de ocupação.  Outras descrições do imóvel, encontra-se no anexo, de acordo com o Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 068/2018, da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, de 26/06/2018.  Consta em anexo Parecer de Uso do Solo para Aprovação de Projeto, do Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, de 20/06/2018.

\* Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos – Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia em (26/06/2018)





<b>ITEM: 20</b>	
<b>DATA DA VISITA:</b> 19/11/2018	
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> Terreno Urbano	
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Marginal Barreiro, Gleba 1-E, Terreno Urbano – parte integrante da Fazenda Santa Cruz	
<b>ÁREA (m²):</b> 160.173,12	
<b>VALOR*:</b> <b>R\$ 28.712.934,00</b> (vinte e oito milhões, setecentos e doze mil e novecentos e trinta e quatro reais)	
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> <p>Imóvel em conformidade com o endereço apresentado e livre de ocupação. O Laudo de Avaliação considerou na metragem total da área, uma parte como sendo Área de Preservação Permanente – APP de 40.043,28 m² e o restante 120.129,84 m² como de área fora de APP. Dessa forma o valor da área considerada como Unidade de Uso Sustentável – UUS, foi arbitrado em R\$ 26.504.246,60 (120.129,84 m²).</p> <p>Outras descrições do imóvel, encontra-se no anexo, de acordo com o Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 027/2018, da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, de 17/04/2018.</p> <p><b><u>Não Consta</u></b> Parecer de Uso do Solo para Aprovação de Projeto, do Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH.</p>	

\* Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos – Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia em (17/04/2018)





<b>ITEM:</b> 21
<b>DATA DA VISITA:</b> 12/12/2018
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> APM
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Buenos Aires, s/n Qd. Área, Lt. Área, Jardim Novo Mundo
<b>ÁREA (m²):</b> 11.895,00
<b>VALOR*:</b> <b>R\$ 4.918.583,00</b> (quatro milhões, novecentos e dezoito mil e quinhentos e oitenta e três reais)
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> <p>Imóvel em conformidade com o endereço apresentado e livre de ocupação. Área pertencente a um canteiro central que deverá ter utilização como bem comum, servindo para linha de transporte público.</p> <p>Outras descrições do imóvel, encontra-se no anexo, de acordo com o Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 042/2018, da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, de 13/06/2018.</p>

\* Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos – Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia em (13/06/2018)





<b>ITEM:</b> 22/29	
<b>DATA DA VISITA:</b> 04/12/2018	
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> APM	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Dona Sanduca, com Rua Joana Darc e Rua Dona Dilena – Sítio de Recreio Ipê	
<b>ÁREA (m<sup>2</sup>):</b> APM C1 – 5.363,00 (Lote 62) APM C2 – 5.363,00 (Lote 63) APM C3 – 5.363,00 (Lote 64) APM C4 – 5.350,00 (Lote 65) APM C5 – 5.350,00 (lote 90) APM C6 – 5.363,00 (Lote 91) APM C7 – 5.363,00 (Lote 92) APM C9 – 5.363,00 (Lote 93)	
<b>VALOR:</b> Área sem Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos.	
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> Imóvel em conformidade com o endereço apresentado e livre de ocupação.  Consta em anexo Parecer de Uso do Solo para Aprovação de Projeto, do Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, de 10/09/2018.	







<b>ITEM:</b> 30/31
<b>DATA DA VISITA:</b>  12/12/2018
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b>  APM 02 e APM 01
<b>ENDEREÇO:</b>  Av. Gyn 20 e Rua de Servidão, Qd. Área – Residencial dos Ipês, Fazenda Quebra Anzol
<b>ÁREA (m²):</b>  APM 02 – 6.046,00 APM 01 – 5.342,00
<b>VALOR:</b>  Área sem Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos.
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b>  Consta em anexo Parecer de Uso do Solo para Aprovação de Projeto, do Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, de 10/09/2018.  No Local foi encontrado o empreendimento descrito abaixo, conforme disponível no endereço eletrônico:  <a href="http://www4.goiania.go.gov.br/portal/pagina/?pagina=noticias&amp;s=1&amp;tt=not&amp;cd=8932&amp;fn=true">http://www4.goiania.go.gov.br/portal/pagina/?pagina=noticias&amp;s=1&amp;tt=not&amp;cd=8932&amp;fn=true</a>  <b>Paulo Garcia entrega hoje apartamentos do Residencial Portal dos Ipês</b>  Atualizado em 21/12/2015 10:55  <i>Chaves serão entregues às 272 famílias sorteadas no último mês. Beneficiários são cadastrados no Programa Municipal de Habitação de Interesse Social</i>  Na próxima segunda-feira, 21, às 16h, o prefeito Paulo Garcia entrega as chaves dos 272 apartamentos do Residencial Portal dos Ipês às famílias sorteadas, que poderão iniciar a mudança já na terça-feira, 22. O empreendimento faz parte do programa habitacional da Prefeitura de Goiânia em parceria com o Governo Federal, por meio do Programa Minha Casa





Minha Vida (MCMV).

O secretário municipal de Planejamento Urbano e Habitação, Paulo César Pereira, ressaltou que o acesso à moradia digna é compromisso da administração municipal: “Sabemos o quanto cada um luta para conseguir sua casa própria e as dificuldades enfrentadas para alcançar esse objetivo. Trabalhar para que cada família goianiense possa ter esse direito garantido é compromisso do prefeito Paulo Garcia e a Seplanh tem esta questão como prioridade”.

Os R\$ 13 milhões investidos na obra do condomínio são oriundos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), do Governo Federal. Este será o primeiro imóvel das famílias beneficiadas, que têm renda familiar de até R\$ 1,6 mil (Faixa 1) e moram em Goiânia há pelo menos três anos. “Essas pessoas têm a oportunidade de passar um fim de ano diferente, poderão comemorar o Natal na sua casa própria”, celebrou Paulo César.

### **Sobre o Residencial Portal dos Ipês**

Localizado na região Oeste da capital, o Residencial Portal dos Ipês é rodeado pelos conjuntos Vera Cruz I e II, setores Eldorado Oeste, Lírios do Campo, Jardim São José, Residencial Monte Pascoal, Ana Moraes e Primavera. O residencial é dividido em três condomínios com apartamentos de aproximadamente 46 metros quadrados. Todas as unidades habitacionais foram construídas de forma a garantir acessibilidade às pessoas com necessidades especiais.

### **Serviço**

*Assunto: Paulo Garcia entrega apartamentos do Residencial Portal dos Ipês*

*Data: 21 de dezembro, segunda-feira*

*Horário: 16h*

*Endereço: Rua GIN 20, Gleba 03, Fazenda Quebra Anzol (em frente à Rua da Servidão, Zona de Expansão Urbana, Região Oeste da Capital)*

Monique Pacheco, da Diretoria de Jornalismo, e Willian Assunção, da editoria de Planejamento Urbano e Habitação – Secretaria Municipal de Comunicação (Secom)





<b>ITEM:</b> 32	
<b>DATA DA VISITA:</b> 04/12/2018	
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> APM	
<b>ENDEREÇO:</b> Estrada 113, Qd. Chácara, Lote 299, Chácara de Recreio São Joaquim	
<b>ÁREA (m<sup>2</sup>):</b> 5.000,00	
<b>VALOR:</b> Área sem Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos.	
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> Imóvel em conformidade com o endereço apresentado e livre de ocupação.  Consta em anexo Parecer de Uso do Solo para Aprovação de Projeto, do Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, de 10/09/2018.	





<b>ITEM: 33</b>	
<b>DATA DA VISITA:</b> 04/12/2018	
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> APM 02	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Paineiras com Rua Tamboril, Qd. Área, Lote APM 02 – Sítio de Recreio Caraíbas	
<b>ÁREA (m²):</b> 14.078,00	
<b>VALOR:</b> Área sem Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos.	
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> Imóvel em conformidade com o endereço apresentado. A área foi objeto da Lei nº 9.946, de 16 de novembro de 2016. <b><u>Não Consta</u></b> Parecer de Uso do Solo para Aprovação de Projeto, do Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH.	





<b>ITEM:</b> 34	
<b>DATA DA VISITA:</b> 04/12/2018	
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> APM 02	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua 12 de Janeiro com 08 de Outubro, Qd. 13/12, Lote 12 – Setor Estrela Dalva	
<b>ÁREA (m²):</b> 5.050,00	
<b>VALOR:</b> Área sem Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos.	
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> Imóvel em conformidade com o endereço apresentado.  Consta em anexo Parecer de Uso do Solo para Aprovação de Projeto, do Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, de 10/09/2018.	





<b>ITEM: 35</b>	
<b>DATA DA VISITA:</b> 04/12/2018	
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> APM 03	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Tamboril com Rua Jatobá, Rua Jacarandá e Rua Ingá, Qd. Área, Lote APM 03 – Sítio de Recreio Caraíbas	
<b>ÁREA (m²):</b> 56.248,00	
<b>VALOR:</b> Área sem Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos.	
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> Imóvel em conformidade com o endereço apresentado e livre de ocupação. A área foi objeto da Lei nº 9.946, de 16 de novembro de 2016.  Consta em anexo Parecer de Uso do Solo para Aprovação de Projeto, do Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, de 10/09/2018.	





<b>ITEM:</b> 36	
<b>DATA DA VISITA:</b> 04/12/2018	
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> APM C-8	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Alpha 12, com rua Alpha 19 e Rua Alpha 15 – Loteamento Alphaville Residencial	
<b>ÁREA (m²):</b> 4.096,00	
<b>VALOR:</b> Área sem Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos.	
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> Imóvel em conformidade com o endereço apresentado.  Consta em anexo Parecer de Uso do Solo para Aprovação de Projeto, do Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, de 10/09/2018.	





<b>ITEM: 37</b>	
<b>DATA DA VISITA:</b> 04/12/2018	
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> APM	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Anjo Ismael, com Rua Hermínia Lomazzi e Avenida Ademar Vicente Ferreira – Residencial Della Penna	
<b>ÁREA (m²):</b> 4.796,00	
<b>VALOR:</b> Área sem Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos.	
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> Imóvel em conformidade com o endereço apresentado e livre de ocupação.  Consta em anexo Parecer de Uso do Solo para Aprovação de Projeto, do Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, de 10/09/2018.	







<b>ITEM: 38</b>	
<b>DATA DA VISITA:</b> 04/12/2018	
<b>DESCRIÇÃO DA ÁREA:</b> APM 07	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua JCA 23, com Rua JCA 19-A, Rua JCA 19 e Rua Maria Senhorinha de Jesus – Jardim Caravelas	
<b>ÁREA (m²):</b> 3.550,00	
<b>VALOR:</b> Área sem Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos.	
<b>ASPECTOS OBSERVADOS PELA COMISSÃO:</b> Imóvel em conformidade com o endereço apresentado.  Consta em anexo Parecer de Uso do Solo para Aprovação de Projeto, do Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, de 10/09/2018.	





## **I - DAS ÁREAS APORTADAS VISITADAS**

A Comissão Especial ao visitar as áreas aportadas se restringiu a comprovar sua existência no local referido, bem como se estava ocupada ou se havia alguma construção no local, pois tratam-se de áreas em diversas regiões de Goiânia, com valores bastante dissonantes, além de poder serem utilizadas também de formas diferentes, conforme definido em documentos acostados no Processo Legislativo emitidos pelo Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo.

## **II – DAS AVALIAÇÃO DAS ÁREAS APORTADAS**

A Comissão, por sua própria natureza jurídica, não se ocupou de proceder qualquer tipo de avaliação das áreas aportadas, considerando como documentos idôneos os Laudos de Avaliação de Imóveis Urbanos emitidos pela Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia, constantes do processo legislativo que originou a Lei Complementar nº 312/2018,

## **III – DAS ÁREAS QUE DEVERÃO SER DEVOLVIDAS AO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**

Das 38 (trinta e oito) áreas aportadas ao FUNPREV (Fundo Previdenciário do Município de Goiânia), constantes do Anexo V da Lei Complementar nº 312/2018, 03 (três) áreas deverão ser devolvidas ao Município de Goiânia, para que proceda a substituição. São elas:

- **Item 21** – APM – Endereço: Av. Buenos Aires, s/n Qd. Área, Lt. Área, Jardim Novo Mundo – Área: (m<sup>2</sup>) 11.895,00 – Valor **R\$ 4.918.583,00** (quatro milhões, novecentos e dezoito mil e quinhentos e oitenta e três reais). **Motivo:** Área pertencente a um canteiro central que deverá ter utilização como bem comum, servindo para linha de transporte público.
- **Item 30/31** – APM 02 e APM 01 – Endereço: Av. Gyn 20 e Rua de Servidão, Qd. Área – Residencial dos Ipês, Fazenda Quebra Anzol – Área: APM 02 -





6.046,00m<sup>2</sup> e APM 01 – 5.342,00m<sup>2</sup>. **Motivo:** Áreas já edificadas, conforme descrição anterior.

#### **IV – CONCLUSÃO**

A Comissão Especial apresenta os seguintes apontamentos, para aprovação por parte do Conselho Municipal Previdenciário – CMP como encaminhamentos do presente Relatório:

1. Aceitação das 35 (trinta e cinco) áreas;
2. Não aceitação e conseqüente devolução ao Município de Goiânia das 03 (três) áreas inservíveis listadas acima, e recomendar a substituição por outras de valor equivalente, preferencialmente, no Parque Lozandes, limítrofes com as áreas já aportadas naquela localidade;
3. Solicitar parecer do uso do solo para o Item 04 (APM-14, Rua MDV 46, com Rua MDV 44 e Rua MDV 48, Loteamento Moinho dos Ventos);
4. Solicitar novo Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos para o Item 17 (Área 2, Avenida Circular, Qd. CP-26 – Setor Celina Parque), tendo em vista que de acordo com o Decreto nº 2.726, de 25 de abril de 2013, a área remanescente após o desmembramento da Escola Municipal, restou em 12.201,84m<sup>2</sup> e não 16.621,73m<sup>2</sup> constante do Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 046/2018 e do Anexo V da Lei Complementar nº 312/2018;
5. Requerer área equivalente a 4.419,89m<sup>2</sup> que foi objeto do desmembramento da Escola Municipal Deushaydes Rodrigues de Oliveira, de acordo com Decreto nº 2.726, de 25 de abril de 2013, para complementariedade da área de 16.621,73m<sup>2</sup>;
6. Solicitar Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos para os seguintes Itens:
  - Itens 22 a 29 (Rua Dona Sanduca, com Rua Joana Darc e Rua Dona Dilena – Sítio de Recreio Ipê);
  - Item 32 (Estrada 113, Qd. Chácara, Lote 299, Chácara de Recreio São Joaquim);
  - Item 33 (Rua Paineiras com Rua Tamboril, Qd. Área, Lote APM-02 Sítio de Recreio Caraíbas);





- Item 34 (Rua 12 de janeiro, com 08 de outubro, Qd. 13/12, Lote 12 – Setor Estrela Dalva);
  - Item 35 (Rua Tamboril, com Rua Jatobá, Rua Jacarandá e Rua Ingá, Qd. Área, Lote APM-03 Sítio de Recreio Caraíbas);
  - Item 36 (Rua Alpha 12, com Rua Alpha 19 e Rua Alpha 15 – Loteamento Alphaville Residencial);
  - Item 37 (Rua Anjo Ismael, com Rua Hermínia Lomazzi e Avenida Ademar Vicente Ferreira – Residencial Della Penna)
  - Item 38 (Rua JCA 23 com JCA 19-A, com Rua JCA 19 e Rua Maria Senhorinha de Jesus – Jardim Caravelas).
7. Recomendar à Presidência do GOIANIAPREV que, após aprovação e Publicação de Resolução do CMP acatando as áreas, proceda imediatamente a transferência das mesmas ao Instituto, bem como proceda o fechamento de todas as áreas, com alambrados ou cercas equivalentes, bem como a limpeza do matagal onde houver necessidade;
8. Que seja, ainda, notificado o Chefe do Poder Executivo Goianiense para que possa promover a substituição das áreas que não foram aceitas, caso o relatório seja aprovado pelo CMP.

Esse é o relatório que submetemos à apreciação dos membros do Conselho.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2019.

**FERNANDO EVANGELISTA DA SILVA**

**JOSÉ HUMBERTO MARIANO**

**OBERLIN DA CUNHA NOGUEIRA**

